

Ata da reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e treze, às 16h, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta capital, na rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, deixou de ser realizada a sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em virtude de não ter havido quórum regimental, com base no art. 39 §1º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. E, para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes _____, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavro o presente registro.

Teresina, 12 de março de 2013.

Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça